

**CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 47. Findo o concurso, com a proclamação solene do resultado e sua divulgação no Diário Oficial do Estado, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar aviso relacionando os cargos a serem providos e fixando data para que os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, façam a escolha do cargo inicial (Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, art. 125).

Parágrafo único. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não manifestar sua preferência nessa ocasião, perderá o direito de escolha, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça indicar o cargo para o qual deverá ser nomeado (Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, art. 125, § 1º).

Art. 48. Encerrada a escolha, o Procurador-Geral de Justiça expedirá, imediatamente, o ato de nomeação dos aprovados no concurso de ingresso (Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, artigo 125, § 2º) e ainda aviso convocando os nomeados para que se submetam, em órgão oficial, a exame comprobatório de sanidade física e mental (art. 2º, VI, deste regulamento).

Art. 49. É condição indispensável para a posse a aptidão física e mental, comprovada na forma do artigo anterior deste regulamento (art. 126, § 3º, da Lei Complementar nº. 734, de 26 de novembro de 1993).

Parágrafo único. Se o exame oficial concluir pela inaptidão física ou mental ou se o nomeado deixar de se submeter a ele na data designada, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

Art. 50. As provas e os documentos constantes dos prontos dos candidatos são sigilosos, sendo de consulta exclusiva dos membros da Comissão de Concurso, dos auxiliares diretos desta e dos funcionários responsáveis pela seção de concurso.

Art. 51. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 6º do Regulamento do Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo)

**I - DIREITO PENAL:**

1. Aplicação da Lei Penal.
2. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas.
3. Penas. Medidas de segurança.
4. Extinção da punibilidade.
5. Crimes contra a pessoa.
- 5.1. Crimes contra a vida.
- 5.2. Lesões corporais.
- 5.3. Periclitacão da vida e da saúde.
- 5.4. Rixa.
- 5.5. Crimes contra a honra.
- 5.6. Crimes contra a liberdade individual.
- 5.7. Crimes de inviolabilidade de domicílio.
6. Crimes contra o patrimônio.
- 6.1. Furto.
- 6.2. Roubo e extorsão.
- 6.3. Dano.
- 6.4. Apropriação indebita.
- 6.5. Estelionato e outras fraudes.
- 6.6. Receptação.
- 6.7. Disposições gerais.
7. Crimes contra os costumes.
- 7.1. Estupro.
- 7.2. atentado violento ao pudor.
- 7.3. Assédio sexual.
- 7.4. Corrupção de menores.
- 7.5. Disposições gerais.
- 7.6. Ato obsceno.
8. Crimes contra a família.
- 8.1. Abandono material.
- 8.2. Abandono intelectual.
9. Crimes contra a fé pública.
- 9.1. Falsidade documental (falsificação e uso de documento falso).
- 9.2. Falsa identidade.
10. Crimes contra a administração pública.
- 10.1. Peculato.
- 10.2. Corrupção passiva.
- 10.3. Prevaricação.
- 10.4. Conceito de funcionário público.
- 10.5. Resistência.
- 10.6. Desobediência.
- 10.7. Desacato.
- 10.8. Corrupção ativa.
- 10.9. Denúncia caluniosa.
- 10.10. Comunicação falsa de crime ou contravenção.
- 10.11. Auto-acusação falsa.
- 10.12. Falso testemunho ou falsa perícia.
- 10.13. Coação no curso do processo.
- 10.14. Exercício arbitrário das próprias razões.
- 10.15. Favorecimento pessoal.
- 10.16. Favorecimento real.
- 10.17. Facilitação de fuga de pessoa presa.
- 10.18. Evasão mediante violência contra a pessoa.
- 10.19. Motim de presos.
11. Crimes contra as finanças públicas.
12. Lei das Contravenções Penais.
- 12.1. Parte Geral das Contravenções.
- 12.2. Porte de arma branca.
- 12.3. Vias de fato.
- 12.4. Omissão de cautela na guarda de animais.
- 12.5. Perturbação do trabalho ou do sossego alheios.
- 12.6. Exercício ilegal de profissão.
- 12.7. Jogo de Azar.
- 12.8. Jogo do bicho (Decreto-lei nº. 6.259/44, art. 58).
- 12.9. Vadiagem.
- 12.10. Importunação ofensiva ao pudor.
- 12.11. Embriaguez.
- 12.12. Perturbação da tranqüilidade.
- 12.13. Descumprimento de normas de segurança e higiene do trabalho (Lei nº. 8.213/91, art. 19, § 2º).
13. Crimes contra a saúde pública.
- 13.1. Geral (arts. 267 a 285 do CP).
- 13.2. Lei Antidrogas (Lei nº. 11.343/06).
14. Crimes contra a economia popular (Lei nº. 1.521/51).
15. Corrupção de menores (Lei nº. 2.252/54).
16. Crimes eleitorais (Lei nº. 4.737/65).
17. Crimes de imprensa (Lei nº. 5.250/67).
18. Crimes de loteamento clandestino (Lei nº. 6.766/76).
19. Crimes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº. 7.716/89).
20. Crimes contra a criança ou o adolescente (Lei nº. 8.069/90).
21. Crimes contra o consumidor (Lei nº. 8.078/90).
22. Crimes contra a ordem tributária e contra as relações de consumo (Lei nº. 8.137/90).
23. Crimes de adulteração de combustível ou venda de combustível adulterado (Lei nº. 8.176/91).
24. Crimes de tortura (Lei nº. 9.455/97).
25. Crimes de trânsito (Lei nº. 9.503/97).
26. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº. 9.605/98).
27. Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº. 9.613/98).
28. Estatuto do Desarmamento (Lei nº. 10.826/03).
29. Crimes falimentares (Lei nº. 11.101/05).
30. Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Lei nº. 11.340/06).

**II - DIREITO PROCESSUAL PENAL:**

1. Princípios que regem o processo penal.
2. Aplicação e interpretação da lei processual.
3. Inquérito policial.
4. Jurisdição e competência.
5. Ação penal.
6. Questões e processos incidentes.
- 6.1. Questões prejudiciais.
- 6.2. Exceções.
- 6.3. Conflito de jurisdição.
- 6.4. Restituição de coisas apreendidas.
- 6.5. Insanidade mental do acusado.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Prisão e liberdade provisória.
10. Prisão temporária (Lei nº. 7.960/89).
11. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação.
12. Procedimentos em espécie.
- 12.1. Procedimento comum ordinário.
- 12.2. Procedimento comum sumário.
- 12.3. Procedimento nos crimes falimentares.
- 12.4. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos.
- 12.5. Procedimento nos crimes contra a honra da competência do juiz singular.
- 12.6. Procedimento nos feitos de competência do Tribunal do Júri.
13. Juizados especiais criminais.
- 13.1. Constituição, competência e princípios.
- 13.2. Fase preliminar e transação penal.
- 13.3. Procedimento sumaríssimo.
- 13.4. Sistema recursal.
- 13.5. Suspensão condicional do processo.
14. Sentença. Coisa julgada.
15. Nulidades.
16. Recursos.
- 16.1. Conceito e caracteres genéricos dos recursos criminais. Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Extinção das vias recursais.
- 16.2. Recursos em espécie.
- 16.2.1. Apelação.
- 16.2.2. Recurso em sentido estrito.
- 16.2.3. Correição parcial.
- 16.2.4. Embargos de declaração.
17. "Habeas corpus". Mandado de segurança criminal.
18. Execução penal.
- 18.1. Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal.
- 18.2. Deveres e direitos dos condenados.
- 18.3. Órgãos da execução penal (Juízo da Execução, Ministério Público e Conselho Penitenciário).
- 18.4. Execução das penas em espécie (regimes, remição, suspensão condicional da pena e livramento condicional).
- 18.5. Incidentes da execução (conversões, excesso ou desvio, regime disciplinar diferenciado, unificação de penas anistia, indulto e procedimento judicial).
19. Lei de Antidrogas (Lei nº. 11.343/06).
20. Lei de crimes hediondos (Lei nº. 8.072/90).

**III - DIREITO CIVIL:**

1. Lei de Introdução ao Código Civil.
- 1.1. Lei, analogia, costumes, jurisprudência, princípios gerais de direito, equidade e moral.
- 1.2. Lei. Classificação e hierarquia. Eficácia no tempo: vigência, revogação, repristinação e retroatividade. Conflito das normas jurídicas no tempo.
- 1.3. Lei. Eficácia no espaço: territorialidade e extraterritorialidade. Noções gerais de Direito Internacional Privado. Conflito das normas jurídicas no espaço.
- 1.4. Ato jurídico perfeito, direito adquirido e coisa julgada.
- 1.5. Hermenêutica, interpretação e aplicação do Direito.
2. Teoria geral.
- 2.1. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Nome. Sociedades, associações e fundações. Domicílio.
- 2.2. Bens e sua classificação.
- 2.3. Fatos jurídicos. Validade e eficácia. Defeitos dos atos jurídicos. Ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.
3. Responsabilidade civil: noções gerais. Culpa. Dolo. Liquidação das obrigações.
4. Direito das coisas.
- 4.1. Posse: aquisição, efeitos, perda e proteção.
- 4.2. Direitos reais. Propriedade, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador, penhor e hipoteca.
5. Direito de família.
- 5.1. Casamento. Efeitos jurídicos. Regime de bens. Impedimentos matrimoniais; nulidade e anulabilidade. União Estável. Separação judicial e divórcio.
- 5.2. Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Poder Familiar. Tutela e curatela. Alimentos.
- 5.3. Usufruto e administração dos bens de filhos menores.
- 5.4. Bem de família.
6. Direito das sucessões.
- 6.1. Herança. Transmissão, aceitação e renúncia. Indignidade. Vocação hereditária. Direito de representação.
- 6.2. Testamento. Formas ordinárias. Disposições testamentárias. Clausulas restritivas: inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade. Legados. Direito de acrescer. Substituições. Deserdacão.
- 6.3. Inventário e partilha.
7. Lei de Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73).
- 7.1. Registro de imóveis. Noções gerais. Registros. Presunção de fé pública. Prioridade. Especialidade. Legalidade. Continuidade. Transcrição, inscrição e averbação. Procedimento de dúvida.
- 7.2. Registro Civil das Pessoas Naturais. Retificação, anulação, suprimento e restauração do registro civil.
8. Pessoa portadora de transtorno mental (Lei nº. 10.216/01).

**IV - DIREITO COMERCIAL:**

1. Empresário. Da caracterização, da inscrição e da capacidade.
2. Estabelecimento.
3. Nome empresarial.
4. Contratos mercantis. Compra e venda. Mandato mercantil. Alienação fiduciária em garantia. Contrato de câmbio. Arrendamento mercantil. "Leasing", franquia e faturização.
5. Sociedade.
- 5.1. Caracterização jurídica do regime societário.
- 5.2. Personalização das sociedades.
- 5.3. Elementos do contrato de sociedade.
- 5.4. Dissolução e liquidação das sociedades.
- 5.5. Incorporação, fusão, cisão e transformação de sociedades.
6. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.
- 6.1. Características e direito aplicável.
- 6.2. Limitação da responsabilidade dos sócios.
- 6.3. Regime das quotas.
- 6.4. Alteração do contrato e direito de recesso.
- 6.5. Administração social.
- 6.6. A despersonalização da sociedade e abuso de gestão. Procedimentos.
7. Títulos de crédito. Letra de câmbio. Nota promissória. Duplicata. Cheque. Cédulas de crédito.
8. Recuperação de empresas e falência.
- 8.1. Abrangência da Lei nº. 11.101, de 09.02.2005. Modalidades de recuperação. Processo e procedimentos.
- 8.2. Disposições comuns à recuperação e à falência. Verificação e habilitação dos créditos concursais.
- 8.3. Intervenção do Ministério Público segundo a Lei nº. 11.101/05 e o Código de Processo Civil.
- 8.4. Decretação e convalidação da recuperação em falência. Recursos.
- 8.5. Outras fases do procedimento falencial: administração, integração, depuração e realização do ativo (arrecadação, ação revocatória, pedidos de restituição, embargos de terceiro, liquidação e encerramento). Fase pós-falencial (extinção das obrigações)
- 8.6. Disposições penais e respectivos procedimentos da Lei nº. 11.101/05.

**V - DIREITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE:**

1. Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Entidades de atendimento.
3. Medidas de proteção.
4. Prática de ato infracional.
5. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
6. Conselho tutelar.
7. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares.
8. Procedimentos e recursos.
9. Promotor de Justiça da Infância e da Juventude.
10. Crimes e infrações administrativas.

**VI - DIREITO PROCESSUAL CIVIL:**

1. Lei processual. Interpretação das leis processuais.
2. Princípios informativos do Direito Processual.
3. Jurisdição, ação, exceção e processo.
4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros.
5. Ministério Público.
6. Competência. Competência interna. Competência em razão do valor e da matéria. Competência funcional. Competência territorial. Modificações da competência. Declaração de incompetência.
7. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição.
8. Atos processuais. Forma. Tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa.
9. Formação, suspensão e extinção do processo.
10. Processo e procedimento. Disposições gerais. Efeitos antecipatórios da tutela.
11. Procedimento ordinário. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença, coisa julgada e cumprimento da sentença.
12. Procedimento sumário.
13. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo. Embargos de declaração.
14. Execução em geral.
- 14.1. Diversas espécies de execução. Disposições gerais. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de prestação alimentícia. Execução por quantia certa contra devedor insolvente.
- 14.2. Embargos do devedor.
- 14.3. Remição.
- 14.4. Suspensão e extinção do processo de execução.
15. Medidas cautelares. Disposições gerais.
- 15.1. Procedimentos cautelares. Arresto. Sequestro. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Justificação. Posse provisória dos filhos. Separação de corpos. Regulamentação da guarda e do direito de visita dos filhos menores.
16. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ações possessórias. Ação de usucapião de terras particulares. Inventário e partilha. Arrolamento. Embargos de terceiros. Habilitação. Restauração de autos. Ação monitoria.
17. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Alienações judiciais. Separação consensual. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Bens dos ausentes. Curatela dos interditos. Disposições comuns à tutela e à curatela. Organização e fiscalização das fundações. Especialização em hipoteca legal.
18. Alimentos (Lei nº. 5.478/68).
19. Assistência judiciária (Lei nº. 1.060/50).
20. Ação civil de ressarcimento do dano decorrente de sentença penal condenatória ("ex-delicto").
21. Juizados Especiais Cíveis (Lei nº. 9.099/95).

**VII - TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS:**

1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.
2. Principais categorias e legislação respectiva (Leis nº. 4.771/65, nº. 6.766/79, nº. 6.938/81, nº. 7.347/85, nº. 7.853/89, nº. 7.913/89, nº. 8.069/90, nº. 8.078/90, nº. 9.605/98, nº. 9.985/2000, nº. 10.257/2001 e nº. 10.741/03)
3. Proteção ao patrimônio público e social. Abrangência. Atos de improbidade administrativa (Lei nº. 8.429/92).
4. Ação civil pública. Defesa de interesses difusos e coletivos em juízo.
- 4.1. Conceito e objeto (tutela principal e cautelar).
- 4.2. Legitimação ativa.
- 4.3. Legitimação passiva.
- 4.4. Interesse de agir.
- 4.5. Litisconsórcio e assistência.
- 4.6. Atuação do Ministério Público.
- 4.7. Competência.
- 4.8. Tutela.
- 4.9. Sentença.
- 4.10. Multa diária e liminar.
- 4.11. Recursos.
- 4.12. Coisa julgada.
- 4.13. Execução e fundo para reconstituição dos bens lesados.
5. Inquérito civil (Ato Normativo 484-CPJ/2006)
- 5.1. Finalidade.
- 5.2. Instauração.
- 5.3. Poderes instrutórios.
- 5.4. Termo de ajustamento de conduta.
- 5.5. Arquivamento.
6. Idoso. Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/03). Política nacional do idoso (Lei nº. 8.842/94).
7. Pessoa portadora de deficiência (Lei nº. 7.853/89 e nº. 10.098/00).
8. Controle da Administração Pública. Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública.
9. Improbidade administrativa.

**VIII - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS:**

1. Teoria da constituição.
- 1.1. Constitucionalismo. Conceito e classificação das constituições.
- 1.2. Poder constituinte: características, titularidade e classificação. Recepção, repristinação e desconstitucionalização.
- 1.3. Princípios constitucionais. Interpretação constitucional. Eficácia das normas constitucionais.
2. Direito constitucional brasileiro.
- 2.1. Princípios fundamentais.
- 2.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.
- 2.3. Nacionalidade e direitos políticos. Partidos políticos.
- 2.4. Controle de constitucionalidade.
- 2.5. Organização do Estado. Federalismo. Repartição de competências. Intervenção federal e estadual.
- 2.6. Organização dos poderes.
- 2.7. Ministério Público. Organização, princípios, funções, garantias e vedações. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo.
- 2.8. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas.
- 2.9. Ordem Social.
- 2.10. Saúde.
- 2.11. Educação.
- 2.12. Meio ambiente.
- 2.13. Da família, da criança, do adolescente e do idoso.
3. Direitos Humanos.
- 3.1. Conceito e evolução histórica: as dimensões dos Direitos Humanos.

- 3.2. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano.
- 3.3. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos incorporados pelo ordenamento brasileiro. Conflito com as normas constitucionais.
- 3.4. Ministério Público e a defesa dos Direitos Humanos.
- 3.5. Sistema Único de Saúde (SUS - Lei nº. 8.080/90).
- 3.6. Sistema Único de Assistência Social (SUAS - Lei nº. 8.742/93).
- 3.7. Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais (Lei nº. 10.216/01).

**IX - DIREITO ADMINISTRATIVO:**

1. Conceito e objeto do Direito Administrativo.
  2. Princípios da Administração Pública.
  3. Atos e contratos administrativos.
  4. Licitação. Princípios, modalidades e procedimentos.
  5. Agentes públicos.
  6. Serviços e bens públicos. Concessão e permissão do serviço público.
  7. Responsabilidade civil do Estado.
  8. Parcerias público-privadas.
  9. Fomento (Leis nº. 9.637/98 e nº. 9.790/99).
- São Paulo, 14 de agosto de 2008  
**FERNANDO GRELLA VIEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Avisos de 20/08/2008  
 nº 487/2008 - PGJ
- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e, por solicitação da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva (coordenadoria da infância e juventude), avisa aos Senhores Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, que foi publicada a Lei nº. 11.769, de 18 de agosto de 2008 que altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. O inteiro teor da Lei encontra-se publicado na página do Centro de Apoio >Legislação Geral>Federal. nº 489/2008 - PGJ
- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, CONVIDA os Promotores de Justiça para a **REUNIÃO REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** que ocorrerá no próximo dia **28 DE AGOSTO em CAMPINAS**, às 17 horas, no Auditório do Instituto Agrônomo de Campinas, Av. Barão de Itapura, 1481 - Caixa Postal 28 - Campinas.
- Adolfo Cesar de Castro E Assis  
 Adonai Gabriel  
 Adriana Franulovic Cebrian Araújo Reis  
 Adriana Regina de Santana Ludke  
 Adriana Vacare Tezine  
 Adriano Andrade de Souza  
 Alberto Cerqueira Freitas Filho  
 Alexandra Faccioli Martins  
 Alexandre Cebrian Araújo Reis  
 Alexandre de Palma Neto  
 Alexandre Mauro Alves Coelho  
 Alexandre Montgomery Wild  
 Amauri Silveira Filho  
 Ana Beatriz de Moraes Sampaio Silva  
 Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini  
 Ana Luisa Toledo Barros  
 Ana Maria Buoso Piovesana  
 André Cecon  
 André Luiz Bogado Cunha  
 André Luiz Brandão  
 André de Cicco  
 Andréa Maria Bastos Junqueira  
 Andréa Santos Souza  
 Angelo Santos de Carvalhaes  
 Antonio Carlos Guimarães Júnior  
 Antonio Carlos Perez Antunes da Silva  
 Antonio Marcos Mustiano de Almeida Prado  
 Antonio Nilton Victório  
 Antonio Rodrigues Vilela  
 Ariete Del Mastro  
 Bruno Orsatti Landi  
 Carlos Alberto Ruiz Nardy  
 Carlos Eduardo Ayres de Farias  
 Carlos Eduardo Massai  
 Carlos Paulo Travain Filho  
 Carolina Carvalho Ferreira Alves Nassa  
 Cassio Murilo Schiavo  
 Celso Rocha Cavalheiro  
 Christiano José Poltronieri de Campos  
 Claudemir Battalini  
 Claudia Eda Bussem  
 Claudia Krahenbuhl Leitão  
 Cláudio Bonadia de Souza  
 Cláudio Cavallini  
 Cleber Rogério Masson  
 Cristiane Corrêa de Souza Hillal  
 Cristiano Pereira Moraes Garcia  
 Cynthia Bruetto Rodrigues  
 Daniel Cottoni  
 Daniel Fontana  
 Daniela Merino Alhadeff  
 Daniela Reis Pastorello  
 Delcio Gasperotto Storolli  
 Denny Angelo da Silva de Caroli  
 Dib Jorge Neto  
 Donisete Tavares Moraes Oliveira  
 Eduardo Luiz Michelan Campana  
 Eduardo Mansano Bauman  
 Eliane Cristina Zerati  
 Elias Francisco Baracat Chaib  
 Elisa de Divittis Camuzzo  
 Enzo de Almeida Carrara Boncompagni  
 Érika Angeli Spinetti  
 Eurico Ferraresi  
 Fabiana Maria Novaes Canatelli Rodrigues  
 Fabiana Sabaine  
 Fabio Salem Carvalho  
 Fábio Vasconcellos Fortes  
 Fábio Vital de Ávila  
 Fabiola Sucasas Negrão  
 Fausto Ernani Gonçalves Jardim  
 Fausto Luciano Panicacci  
 Fauzi Hassan Choukr  
 Fernanda Elias de Carvalho  
 Fernanda Guimarães Rolim Berreta  
 Fernanda Klinguefuss  
 Fernando Góes Grosso  
 Fernando Novelli Bianchini  
 Fernando Pastorelo Kfour  
 Fernando Pereira Vianna Neto  
 Flaminio Silveira Amaral Júnior  
 Flávia Alice Cherubini Fogaça Braga  
 Flávia Travagliani  
 Francisco Carlos Cardoso Bastos  
 Gabriela Gnatos Lima Palermo  
 Gaspar Pereira da Silva Júnior  
 Geraldo Navarro Cabañas  
 Gilberto Gomes Peixoto  
 Giovana Ortolano Guerreiro Garcia  
 Goiaci Leandro de Azevedo Júnior  
 Gustavo Roberto Chaim Pozzebon  
 Hélio Jorge Gonçalves de Carvalho  
 Jacqueline Aparecida Casado Navajas  
 João Alfredo Ribeiro Gomes de Deus